

Operacional Maria Inês dos Reis Rosa Cunha para o exercício de funções de encarregado operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2010.

A situação de mobilidade interna cessa a 5 de Agosto de 2011.

Em 13/09/2010. — A Directora, *Maria Margarida Nunes dos Santos Ribeiro Santos*.

203686524

### Agrupamento de Escolas D. Dinis

#### Aviso (extracto) n.º 18406/2010

Por despacho da Senhora Directora do Agrupamento de Escolas D. Dinis, no uso da competência delegada no n.º 1 do Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República* n.º 96, 2.ª série, com efeitos a 1 de Setembro de 2009, foram autorizadas as transferências de docentes de Quadro de Zona Pedagógica para Quadro de Agrupamento de Escolas e de Quadro de Agrupamento de Escolas para Quadro de Agrupamento de Escola, referentes ao ano 2009/2010 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo	Saída QZP/ Agrup.	Entrada/Quadro Agrup. Código
Fernanda Maria Conceição Jacinto Proença . . . . .	110	QE	171992
Maria Semedo da Piedade Miguens . . . . .	110	QE	171992
Ana Sofia Trindade Antunes . . . . .	110	QZP	171992
Ana Sofia Ribeira Barata Salgueiro . . . . .	110	QZP	171992
Elsa Sofia Salvado de Brito Reis . . . . .	110	QZP	171992
Angélica Maria Sequeira Pinto . . . . .	110	QZP	171992
Cecília Maria Vitorino Guedes . . . . .	110	QZP	171992
Ana Cristina Pereira M. Gonçalves da Fonseca . . . . .	110	QE	171992
Cristina Maria Sousa Rodrigues Pinheiro . . . . .	110	QZP	171992
Alexandra Paula de Sousa Santana . . . . .	330	QE	171992
Joana Delgado Costa C. Brito Cunha Malheiro . . . . .	330	QZP	171992
Fernanda Isabel Gonçalves Matias Vicente . . . . .	510	QZP	171992
Nair Sobral dos Santos . . . . .	550	QZP	171992

13 de Setembro de 2010. — A Directora, *Ana Manuela Marques da Costa Gralheiro*.

203683884

### Escola Secundária D. Inês de Castro

#### Aviso n.º 18407/2010

##### Processo de selecção técnico(a) de diagnóstico e encaminhamento (TDE)

A Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobça torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um(a) técnico(a) de diagnóstico e encaminhamento (TDE), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

##### 1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária D. Inês de Castro, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, previsivelmente por um período de cinco meses, terminando, contudo, com a apresentação da titular do cargo, após a licença de maternidade, um(a) (1) Técnico(a) de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.373,12 (Mil trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos), acrescido do subsídio de refeição, no valor de € 4,27 (quatro euros e vinte e sete cêntimos).

##### 2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral, aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o(a) Técnico(a) de Diagnóstico e Encaminhamento.

##### 3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimentos sobre as ofertas de educação e formação, designadamente as destinadas à população adulta, bem como sobre técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

##### 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias referidos no ponto 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao Director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária D. Inês de Castro, Rua Costa Veiga 2460-028 Alcobça

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

b.1) De cópia do documento comprovativo das habilitações literárias [o documento autêntico ou autenticado será obrigatoriamente entregue numa fase posterior do processo];

b.2) de *Curriculum Vitae* datado e assinado, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados [o documento autêntico ou autenticado será obrigatoriamente entregue numa fase posterior do processo];

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

##### 5 — Método e critérios de selecção

O método de selecção será o da avaliação curricular.

A acta da reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada no átrio da Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobça, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

##### 6 — Composição do júri

Presidente — Gaspar da Silva Fernandes Vaz, Mestre, Director da Escola Secundária D. Inês de Castro.

Vogais efectivos — Maria Dulce Nunes Sabóia Lopes, Licenciada, Subdirectora, que substituirá o Director nas suas faltas e impedimentos  
Anabela dos Santos Luís, Licenciada, Coordenadora do CNO D. Inês de Castro

Vogais suplentes — Vítor José Ramos Xavier Pires, Licenciado, Adjunto do Director.

Ana Maria Santos, Licenciada, Profissional RVC no CNO D. Inês de Castro.

##### 7 — Afixação das listas

A Lista de graduação final dos candidatos será afixada nos locais de estilo e no site da Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobça, [www.esdica.pt](http://www.esdica.pt)

Data: 13 de Setembro de 2010. — Nome: *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*, Cargo: Director.

203685244

### Escola Secundária D. João V

#### Aviso (extracto) n.º 18408/2010

Por despacho de 01 de Setembro de 2010 da Directora, no uso da competência delegada no ponto 1.6 do artigo 1, do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi autorizada a exoneração solicitada pela Assistente Operacional — Isabel Idalina Manuel, a partir de 01 de Setembro de 2010, nos termos da legislação aplicável.

Escola Secundária D. João V — Damaia, 08 de Setembro de 2010. — A Directora, *Albertina Magrinho Canhão Pires Trabulo*, professora do Grupo de História.

203685293

### Agrupamento de Escolas D. Pedro I

#### Aviso (extracto) n.º 18409/2010

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público,

por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça de 09-09-2010, o procedimento concursal para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimentos Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e vigilância/accompanhamento de crianças.

3.2 — Horário semanal: 10 horas semanais, a 2 horas/dia (2 postos de trabalho)

3.3 — Horário semanal: 15 horas semanais, a 3 horas/dia (2 postos de trabalho)

3.4 — Horário semanal: 20 horas semanais, a 4 horas/dia (2 postos de trabalho)

3.5 — Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora.

3.6 — Duração do contrato: 13 de Setembro a 17 de Dezembro

4 — Requisitos de admissão:

*a*) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de Fevereiro, nomeadamente:

*i*) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

*ii*) 18 anos de idade completos;

*iii*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

*iv*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

*v*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

*b*) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

*c*) A habilitação exigida poderá ser substituída por experiência profissional comprovada.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura: 5 (cinco) dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça, e entregues presencialmente nestes serviços.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

*a*) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

*b*) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

*c*) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

7 — Critérios de selecção: Considerando a urgência de recrutamento por motivos de já ter tido início o ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

8 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: Maria do Rosário F. F. Besteiro — Subdirectora

Vogais efectivos:

Raquel Alexandra Duarte Oliveira

Maria Margarida Fadigas Leão Sousa — Chefe de Serviços de Administração Escolar

Vogais suplentes:

Paula Cristina dos Santos Vitorino Canha

Angelina Cardeira Pereira Moniz — Assistente Técnica

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site da Escola e afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento.

10 — Lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento e publicitada no site da Escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do agrupamento.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas D. Pedro I de Alcobaça, por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referida no ponto 8.1. deste aviso.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

Alcobaça, 10 de Setembro de 2010. — A Directora, *Ilda dos Santos Monteiro Pereira*.

203683146

## Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

### Despacho n.º 14519/2010

Nos termos da alínea *f*) do n.º 4 do artigo 20.º do regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, designo para exercer as funções de Coordenador de Estabelecimento, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, as seguintes docentes:

Cristina Filomena V. Matos Marcelino, para a EB1/JI de Mem Martins; Maria Isabel Gaspar Pinto, para a EB1/JI de Ouressa; Maria Teresa Gomes Carlos Serra, para a EB1 n.º 3 de Mem Martins; Sónia Pita Ganito, para a EB1 n.º 1 de Mem Martins.

Mem Martins, 13 de Setembro de 2010. — O Director, *António Manuel Mateus Castel-Branco Ribeiro*.

203686492

### Despacho n.º 14520/2010

Nos termos da alínea *f*) do n.º 4 do artigo 20.º do regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, designo para exercer as funções de Coordenador de Departamento, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, as seguintes docentes:

Alexandra Maria Calado Cristina Afonso, do grupo de recrutamento 500, para o Departamento de Matemática e Ciências Experimentais;

Ana Maria Ribeiro Antunes Banha, do grupo de recrutamento 620, para o Departamento de Expressões;

Irene Conceição Sá Teixeira, do grupo de recrutamento 110, para o Departamento do 1.º Ciclo;

Maria Clara Mateus Garilho Gomes, do grupo de recrutamento 310, para o Departamento de Línguas;

Maria do Rosário dos Santos Cuco, do grupo de recrutamento 200, para o Departamento de Ciências Sociais e Humanas;

Maria Isabel Almeida Seabra, do grupo de recrutamento 100, para o Departamento do Pré-escolar.

Mem Martins, 13 de Setembro de 2010. — O Director, *António Manuel Mateus Castel-Branco Ribeiro*.

203686321